

INDICAÇÃO

108/2012

O Vereador **ELIO MILER**, no uso de suas legais atribuições:

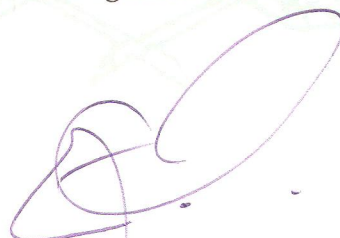
Indica ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao setor de obras do município, para que seja implantada rede elétrica com Iluminação Pública nas ruas recém abertas no Loteamento Vale do Sol.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida, pois permite aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, essa é uma reivindicação dos moradores e proprietários de ranchos no Loteamento Vale do Sol, que estão pagando na conta de energia a cobrança da CIP/COSIP, e não estão usufruindo desse benefício em varias ruas recém abertas naquele loteamento. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2012



ELIO MILER
VEREADOR PMDB

